

Portaria n. 02 /2012/GP/GSG.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do memo. N° 002/2012, da Gerência de Fiscalização e Segurança;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o quadro instituído pela Portaria n° 596/2011/GP/SG, deste Gabinete, relativo aos servidores aptos a participarem da Operação do Projeto "Balada Responsável – Eu abraço essa Ideia" quando designados em escalas de trabalho elaboradas pela Gerência de Fiscalização e Segurança deste órgão:

Ordem	Servidores
1	Aldo Carmargo
2	Aldo Tavares dos Santos
3	Aleni Maria de Queiroz
4	Ana Glória Gomes
5	Anibal de Paula Caldas
6	Antônio Jairo da Rocha Júnior
7	Carlos Alberto Alexandre
8	Carlos Roberto Ribeiro da Silva
9	Cláudio Fernando Aires Silva
10	Coriolando Ribeiro da Silva
11	Divanilda Juliane Fernandes de Souza Souto
12	Divino Antônio da Cruz
13	Divino Cassimiro Boa Sorte
14	Douglas Félix Zopelaro
15	Edson Gonçalves dos Santos
16	Elício Alves da Silva
17	Eliete Mendes dos Santos
18	Eurípedes Jeová da Paz
19	Geraldo Rosa de Barros
20	Iderlan Pereira de Souza
21	Iron Silva Borges
22	Jairo Prudente de Oliveira

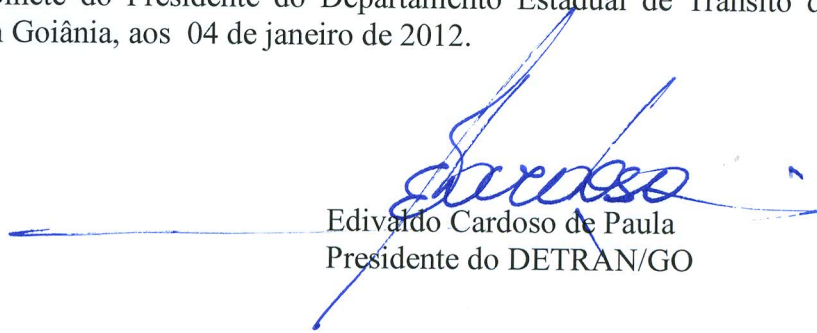


23	Jerry Ferreira Martins
24	João Batista Junior
25	Josafá Alexandre Sales
26	José Ayporê de Faria Sobrinho
27	José Miguel Pinto Junior
28	José Ronaldo de Araújo
29	José Vardiron Leandro
30	Júlio César de Miranda
31	Juraci Cardoso
32	Kleber Afonso Pereira
33	Lázaro Araújo Santana
34	Lázaro Geraldo da Conceição
35	Lourival Pereira Miguel
36	Luciano César Souza Costa
37	Lucienne de Lima Borges
38	Luzia Célia do Prado
39	Mara Cristina de Melo Paula
40	Maria Doraídia Ordones
41	Mirian Soares Falcão
42	Ney Marlus Rabelo
43	Nilson Pereira
44	Noemi de Fátima Resende
45	Norton Braz Silva
46	Paulo Matias de Abreu
47	Paulo Roberto Inácio de Oliveira
48	Paulo Sebastião Câmara
49	Thays Paula de Oliveira
50	Vitor Andrade de Souza Maia
51	Wanda Maia da Costa
52	Wander Domingos Batista
53	Wanderlan Rodrigues da Paixão
54	Welvert Paula

II – Às Diretorias Técnica e de Atendimento, Diretoria de Operações e Diretoria de Gestão e Planejamento, para cumprimento.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2011.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás -  
DETRAN-GO, em Goiânia, aos 04 de janeiro de 2012.



Edivaldo Cardoso de Paula  
Presidente do DETRAN/GO